

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 132

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 16 de agosto de 2005

Legislativo suspende reunião plenária em homenagem a Arraes

Ex-governador por três vezes, ele morreu aos 88 anos, vítima de infecção generalizada

Em homenagem ao ex-governador e presidente nacional do PSB, deputado federal Miguel Arraes, que morreu, no último sábado, em decorrência de uma infecção generalizada, a Assembléia Legislativa de Pernambuco suspendeu a reunião plenária de ontem. O primeiro vice-presidente da Casa, deputado Ettore Labanca

(PTB), solicitou um minuto de silêncio pela morte do socialista e informou que a Casa deverá programar uma reunião especial para homenageá-lo.

Miguel Arraes nasceu em 1916, no município de Araripe, no Ceará. Formado em Direito e Economia, fez sua história política em Pernambuco, onde foi secretário de Estado, deputado estadual e

federal, prefeito do Recife e governador por três vezes (1963-1964, 1987-1990 e 1995-1998). Atualmente, exerce a presidência nacional do PSB e seu terceiro mandato de deputado federal.

Sua trajetória política foi iniciada no ano de 1948, como secretário da Fazenda no Governo de Barbosa Lima Sobrinho. Em 1950, disputou o primeiro mandato para deputado estadual e, em 1962, chegou ao Governo do Estado. Em 1964, foi deposto pelos militares e seguiu para o exílio, na Argélia, voltando ao Brasil 15 anos depois, beneficiado pela Lei da Anistia.

Aos 88 anos, o político foi internado no dia 16 de junho com suspeita de dengue, mas contraiu uma infecção pulmonar, o que agravou seu estado de saúde. O corpo do ex-governador foi velado no Palácio do Campo das Princesas e contou com a presença do presidente da Casa, deputado



PLENÁRIO - Parlamentares fizeram um minuto de silêncio em memória do político

tado Romário Dias (PFL), vários parlamentares, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), diversas personalidades e lideranças políticas de todo

o País que prestaram a última homenagem ao ex-governador. Com honras de chefe de Estado, o sepultamento ocorreu na tarde do último domingo, no Cemité-

rio de Santo Amaro. Segundo a Polícia Militar, mais de 15 mil pessoas de várias regiões, com destaque para os grupos de camponeses, compareceram ao enterro.



VELÓRIO - Romário Dias prestou solidariedade à família

ROMÁRIO DIAS (PFL) - Presidente da Assembléia



"Pernambuco perde uma grande liderança política. Miguel Arraes sempre será referência para o País. Ele teve importante atuação como líder, principalmente na zona rural do Estado, prestando grande serviço e assistência ao homem do campo."

JOÃO NEGROMONTE (PMDB) - Primeiro-secretário da Casa



Arraes cumpriu seus mandatos, tanto de deputado estadual e federal, prefeito e governador do Estado, sempre com honradez. Foi um político sério e coerente, que sofreu ao ser deposto e preso pelos militares, após o golpe de Estado, em 1964."

ETTORE LABANCA (PTB) - 1º Vice-presidente



"Como ex-deputado desta Casa, Arraes teve uma atuação marcante e nos deixa a lembrança da coerência, uma das marcas da sua vida pública. Posteriormente, conversaremos com a família do ex-governador para marcar uma reunião especial em sua homenagem, aqui, na Assembléia."

BRUNO ARAÚJO (PSDB) - Líder do Governo



"Apesar das diferenças ideológicas, a história de Arraes é relevante para a formação da atual e futura gerações de políticos pernambucanos. Seguramente, ele entra para a história como um dos mais importantes homens da vida política do Brasil do século XX."

ISALTINO NASCIMENTO (PT) - Vice-líder da Oposição



"A morte de Miguel Arraes representa uma grande perda. Ele foi um modelo para a política brasileira. À medida que participávamos da luta política como militantes, percebíamos sua ética e coerência. Ao longo da vida pública, Arraes não perdeu o compromisso com a população."

DEPOIMENTOS

Alepe apresenta ações contra o tráfico e a exploração sexual

Encontro internacional realizado na Fundaj discutiu formas de prevenção e enfrentamento

As experiências do Legislativo Estadual na análise e elaboração de ações de combate à exploração e à violência sexual e ao tráfico de órgãos e seres humanos em Pernambuco foram apresentadas, na tarde da última sexta-feira, no III Encontro Internacional de Prevenção e Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos. Os deputados Raimundo Pimentel (PS-DB), que presidiu a CPI do Tráfico de Órgãos da Assembléia, e Ana Cavalcanti (PP), vice-presidente da Comissão Especial da Violência Sexual, participaram do evento, realizado na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

Ana Cavalcanti coordenou os últimos módulos do encontro, que tinham como temas *O Compromisso do Poder Legislativo com o Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos* e *As Mulheres no Mercado do Tráfico de Seres Humanos*. Para a parlamentar, "no Brasil, o Legislativo tem trabalhado incansavelmente para combater essas duas questões, que ferem a dignidade das pessoas e, também, os direitos humanos". "Essas causas têm sido prioridade nas nossas agendas. Buscamos sempre parcerias com as es-

feras governamental e não-governamental. A participação do Poder é importante porque, além de criar um diagnóstico do problema, tem uma função propositiva que objetiva aperfeiçoar o aparato legal, dar proteção integral às vítimas e combater os aliciadores", destacou.

Em sua apresentação, Raimundo Pimentel fez uma síntese dos trabalhos realizados pela CPI estadual, primeira no País a tratar o tema. O deputado relatou como atuava a quadrilha desarticulada em Pernambuco e que era liderada por dois policiais, o israelense Gedalya Tauber, conhecido por Gady; e o capitão Ivan Bonifácio da Polícia Militar de Pernambuco. "Esse episódio no nosso Estado foi o único em que a questão do tráfico de órgãos ficou formalizada. Nossa CPI se antecipou aos fatos e pôde acompanhar e investigar todo o processo da venda de rins. Foi um fato lamentável, mas, por outro lado, o trabalho desempenhado pela CPI resultou na punição dos culpados. As pessoas que articularam essa quadrilha foram presas e condenadas pela Justiça, sendo dada uma resposta à sociedade", afirmou.

Os módulos tiveram, ainda, a participação da se-



DEPUTADOS - Ana Cavalcanti (microfone) e Raimundo Pimentel falaram de suas participações nas Comissões da Casa

nadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que debateu o *Compromisso do Senado Federal com a Prevenção e o Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos*, e da deputada estadual do Rio de Janeiro Aparecida Gama (PMDB), que abordou o *Compromisso da Rede de Mulheres Parlamentares com a Prevenção e o Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos*. O encontro foi uma realização do Instituto Latino-Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (Iladh).

BALANÇO DAS COMISSÕES

CPI do Tráfico de Órgãos

150 dias de atuação
64 ofícios expedidos
7 reuniões ordinárias
12 reuniões internas
3 quebras de sigilo bancário
14 intimações
4 ordens de prisão
20 doadores ouvidos

Plano de ação proposto: prevenir e conscientizar com a elaboração de legislação específica, realização de campanhas educativas e inclusão do tema nas grades curriculares.

Comissão Especial de Combate à Exploração Sexual

4 reuniões de escuta
3 audiências públicas
1 visita
representantes de 14 entidades foram ouvidos

Sugestões apresentadas: solicitação para implantar uma delegacia da Gerência de Proteção da Criança e do Adolescente (GPCA) e a discussão do redimensionamento das atribuições da Polícia Rodoviária Federal, a fim de coibir o tráfico de crianças e adolescentes.

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

-

DEPUTADO ETTORE LABANCA

-

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

-

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE

-

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

-

DEPUTADO SÉRGIO LEITE

-

DEPUTADA CARLA LAPA

-

PRESIDENTE

1º VICE - PRESIDENTE

2º VICE - PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. Procurador-Geral, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); Superintendência Geral, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); Assessoria Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); Superintendência Administrativa, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); Superintendência de Recursos Humanos, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Cláudio Godoy (Superintendente); Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); Cerimonial, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); Assessoria de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota (Assistente Médico); Assessoria Segurança Legislativa, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); Escola do Legislativo, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); Auditoria, Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); Assessoria de Comunicação Social, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); Chefe do Departamento de Imprensa, Cláudia Lucena; Editora, Andréa Tavares; Redatores, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; Fotografia, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Editoração Eletrônica, Anderson Galvão e Alécio Nikolak Júnior; Chefe de Departamento de Rádio e TV, Ana Lúcia Lins; Repórteres, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; Operadores de Som, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; Estagiários, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nossa E-mail: imprensa@alepe.pe.gov.br



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Lei

LEI N° 12.864, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita Vicente de Paulo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Vicente de Paulo, Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - Ministério da Fazenda, sob o Nº 08.033.888/0001-70 e estabelecida à Rua Jacaúna, Nº 287 - Iputinga - Recife/PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de agosto de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ato

ATO N° 488

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que foi requerido no Requerimento Funcional nº 381792/2003, o Parecer da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: aposentar por invalidez, LUIZ BARBOSA DE SOUZA, Motorista, Nível I, Classe 6, deste Poder, com os proventos integrais ao Tempo de Serviço, nos termos do § 3º, Art. 40, da Constituição Federal, com todos os direitos e vantagens, tudo na forma do disposto no art.34, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 14 de janeiro de 2000.

Sala Torres Galvão, 15 de agosto de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 16 de agosto de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 4420/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor do DER objetivando a recuperação e o recapeamento asfáltico da estrada PE-170, que liga as cidades de Lajedo e Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4421/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de autorizarem a ampliação da quadra de esportes da Escola Professor Antônio Farias, em Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4422/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Serrote da Palha, na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4423/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação e Cultura no sentido de ampliar o acervo da Biblioteca da Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, localizada no município do Condado, em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4424/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe Neo Energia no sentido de viabilizar a suspensão dos fios da rede elétrica da avenida Miguel Pereira Neto, centro, Cupira, pelo fato de comprometer a passagem de caminhões de carga, cuja altura é limitada e padronizada pelo órgão competente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3074/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Dr. Edrize Aires Fragoso pela passagem dos quinhentos e dois anos de fundação da Ilha de Fernando de Noronha., ocorrido em 10 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3075/2005
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso à professora Maria Stela Luna Vasconcelos por ter durante vinte e nove anos e seis meses lecionado na Escola Monsenhor Cunha Pedrosa, no Distrito de Pirauá, município de Macaparana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3076/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações à Editora Universitária da UFPE, pela comemoração dos cinqüenta anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3077/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco pelo recebimento do prêmio *Top of Quality 2005*, promovido pela Ordem dos Parlamentares, no salão de eventos Espaço Eventos, em São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3078/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Monsenhor José Arton Guedes pelas homenagens recebida dos religiosos e fiéis pernambucanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3079/2005

Autor: Dep. Augusto César

Voto de Pesar pelo falecimento de Valmir de Souza Ferraz, ocorrido em 10 de agosto do corrente ano nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3080/2005

Autor: Dep. Geraldo Coelho

Voto de Aplauso à ASPA - Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores, na pessoa do seu Presidente, Dr. Diógenes Andrade Filho, pela realização da 25ª Convenção Anual do Comércio Atacadista Distribuidor e Sweet Brasil Internacional, no Centro de Convenções de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3082/2005

Autor: Dep. Augusto César

Voto de Aplauso a empresa Casa Bandeirantes, situada no município de Serra Talhada, pela ampliação de suas unidades comerciais e implantação da unidade de vidros blindex.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3083/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Major PM Antônio Otávio Barbosa Varêda pela sua brilhante e competente atuação à frente do Comando da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar - 3º CIPM, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3084/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Capitão PM Sérgio Cabral pela brilhante e competente atuação no sub-comando da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar - 3º CIPM, localizada em Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3085/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Coronel PM Cláudio José da Silva, pela brilhante e competente atuação à frente do comando geral da briosa Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3086/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações aos estudantes brasileiros pela passagem do seu dia, em 11 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3087/2005

Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Congratulações a toda a Comissão de Festa do Padroeiro da Arquidiocese da Cidade de Olinda pelo brilhantismo do nocenário que antecedeu a festa do Padroeiro da Arquidiocese e da Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3088/2005

Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Pesar pelo falecimento do Soldado Fábio José da Silva ocorrido em 3 de agosto do corrente ano, durante operação na Favela da Xuxa, localizada em Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3089/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Gustavo Airola Gomes Correia, ocorrido em 2 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3090/2005

Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao jornalista, professor e escritor Manoel Neto Teixeira pelo excelente trabalho que resultou no livro: Pinto Ferreira - Vida e Obra, publicado recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3091/2005

Autor: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao Jornalista Ivanildo Sampaio pelo belíssimo trabalho proposto no livro: Quincas Borba - No Folclore Político, onde revela histórias, fatos e causos curiosos que estavam num canto do passado e agora são revelados em forma de literatura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3092/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Senhor José do Prado, Delegado de Polícia, por ter sido agraciado com a Medalha José Mariano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3093/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Comissário de Polícia Senhor George Neves, por sua reeleição para o cargo de Presidente da Associação dos Comissários de Polícia de Pernambuco - ACOMP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3094/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o ex-conselheiro da OAB/PE e integrante da primeira Comissão de Direitos Humanos da Ordem, advogado Jonas Ferreira Lima, por ter sido agraciado com a Medalha João Alfredo Correia de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3095/2005

Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco pela publicação do caderno especial *Diário do Estudante*, que tem como referência o Dia do Estudante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/8/2005

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, João Negromonte, Carla Lapa e Ceça Ribeiro.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Cláudiano Martins, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Izaldino Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior e Sérgio Leite. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Jacilda Urquiza. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Aurora Cristina para felicitar os estudantes pela passagem do seu dia. Prosseguindo, regista com satisfação a implantação de um Centro de Ensino Experimental no município de Garanhuns em parceria entre a Universidade de Pernambuco (UPE), Governo do Estado e o Instituto de Co-responsabilidade pela Educação (ICE), que tem à frente o empresário Marcos Magalhães, gestor da empresa Philips. Ao final, saúda aqueles que, antes de parlamentares, são advogados, bem como todos que compõem a Casa Joaquim Nabuco e que desempenham atividades jurídicas. Segue-se com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento que em sua oratória vem saudar todos os advogados pela passagem do seu dia. Concluindo, faz uma retrospectiva dos cursos jurídicos no Brasil. Logo após, usa da tribuna a Deputada Teresa Leitão para em breves palavras felicitar todos os estudantes por ocasião da passagem do seu dia. Finalizando, na qualidade de professora tece alguns comentários acerca das conquistas e desilusões da classe estudantil como um todo. Em seguida, com a palavra o Deputado Roberto Liberato que em seu discurso vem parabenizar todos os advogados e estudantes pela passagem do seu dia. Ao final, mais uma vez vem demonstrar grande preocupação com a violência que aumentou de maneira alarmante. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Leandro para demonstrar grande preocupação com os constantes deslizamentos de terra no município de Quipapá. (Assume a Presidência o Deputado João Negromonte). Por último, usa da palavra o Deputado Antônio Figueirôa que inicialmente vem congratular a classe estudantil por ocasião do seu dia. Finalizando, convida a todos para a Segunda Exposição Regional de Animais do município de Santa Cruz do Capibaribe, que se inicia no dia de hoje. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa a todos que os telefones celulares dos senhores deputados e funcionários estão sem fazer ligações por irresponsabilidade da Operadora TIM, pois o Poder Legislativo está rigorosamente em dia com a citada companhia telefônica e com os demais credores. Restando apenas o débito da URV com os funcionários da Casa Joaquim Nabuco, tendo em vista que o Governo do Estado ainda não repassou a quantia devida para o pagamento dos mesmos. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 5230/2005 e 5231/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 963/2005 e 987/2005. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4413/2005 a 4419/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3067/2005 a 3073/2005. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Pedro Eurico para inicialmente parabenizar os advogados e estudantes pelo seu dia. Concluindo, demonstra alegria por vê as galerias da Assembléia Legislativa completamente lotadas de estudantes clamando pelo desarmamento da população brasileira. (Assume a Presidência a Deputada Carla Lapa). O orador foi aparteado pelos Deputados: Teresa Leitão, Sílvio Costa, Roberto Leandro, Alf, (assume a Presidência a Deputada Ceça Ribeiro), Isaltino Nascimento, Augusto César, Maviael Cavalcanti, Jacilda Urquiza, Pastor Cleiton Collins e Antônio Moraes. Finalmente com a palavra o Deputado Augusto Coutinho, último orador inscrito, que em longo pronunciamento vem comentar Projeto de Lei nº 275, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que disciplina o processo eleitoral no Brasil. O orador foi aparteado pelos Deputados: Antônio Moraes e Adelmo Duarte. Esgotada a pauta, a Senhora Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4421/2005 a 4424/2005 de autoria dos Deputados: Elias Lira, Antônio Figueirôa e Guilherme Uchôa e, os Requerimentos nºs 3082/2005 a 3095/2005 da lavra dos Deputados: Augusto César, Antônio Figueirôa, Jacilda Urquiza, Soldado Moisés, Antônio Moraes, Carla Lapa, Guilherme Uchôa e Teresa Leitão, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Teresa Leitão, voto de aplauso ao Diário de Pernambuco pela publicação do caderno especial *Diário do Estudante* que tem como referência o Dia do Estudante. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Pernambuco no sentido de viabilizar a suspensão dos fios da rede elétrica da Avenida Miguel Pereira Neto, no município de Cupira; da segunda à quarta, votos de congratulações com os Senhores: José do Prado por ter sido agraciado com a Medalha José Mariano; George Neves pela sua reeleição para o cargo de Presidente da Associação dos Comissários de Polícia de Pernambuco; e Jonas Ferreira Lima por ter sido agraciado com a Medalha João Alfredo Correia de Oliveira. Pela Deputada Carla Lapa, dois votos de aplausos aos jornalistas: Ivanildo Sampaio pelo belíssimo trabalho proposto no livro "Quincas Borba – o folclore político"; e Manoel Neto Teixeira pelo excelente trabalho que resultou no livro "Pinto Ferreira – vida e obra", publicados recentemente. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Gustavo Aírola Gomes Correia, ocorrido no dia dois de julho do corrente ano. Pelo Deputado Soldado Moisés, voto de pesar pelo falecimento do soldado Fábio José da Silva, ocorrido no dia três de agosto do corrente ano. Pelo Deputado Augusto César, voto de aplauso à Empresa Casa Bandeirantes, situada no município de Serra Talhada, pela ampliação de suas unidades comerciais e implantação da unidade de vidros blindex. Pelo Deputado Elias Lira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de autorizarem a ampliação da quadra de esportes da Escola Professor Antônio Farias no município de Gravatá. Pela Deputada Jacilda Urquiza, voto de congratulações com toda a comissão de festa pelo brilhantismo do novenário que antecedeu a festa do padroeiro da Arquidiocese e da Cidade de Olinda; e pelo Deputado Antônio Figueirôa, cinco proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem a ampliação da acervo da biblioteca da Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira, no município de Condado; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor-Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária no sentido de viabilizarem a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Serrote da Palha; da terceira à quinta, votos de aplausos: ao Major Antônio Otávio Barbosa Vieira pela sua brilhante e competente atuação à frente do comando da Terceira Companhia Independente da Polícia Militar; ao Capitão Sérgio Cabral pela sua brilhante atuação no subcomando da Terceira Companhia Independente da Polícia Militar, esses no município de Santa Cruz do Capibaribe; e ao Coronel Cláudio José da Silva pela sua brilhante e competente atuação à frente do Comando Geral da briosa Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Nelson Pereira e Pastor Cleiton Collins. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 97 - DO VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1030, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES N° 5232 E 5233 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 966 e 1006. A Imprimir.

OFÍCIO N° 225846 - DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI informando que no período de 16 a 21 do corrente, estará participando, na Cidade de Quito no Equador, da Confederação Parlamentar das Américas - COPA, a convite da Presidente COPA/Sede.

A Publicação.

OFÍCIO N° 378 - DO VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 963/2005.

Inteirada.

CT/COMPESA N° 345 - O CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4206, do Deputado Augusto Coutinho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

Ofício

Ofício nº 225846-AC/2005.

Recife, 11 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito de V.Exa. autorização para viajar para a Cidade de Quito no Equador, onde fui convidada a participar da **CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – COPA**, a convite da Presidente da COPA/Sede Brasil, Dep. Federal Maria José Maninha, conforme convite em anexo. Todavia sem ônus para este Poder. Devendo me ausentar no dia 16 e retornar ao Brasil no dia 21 do corrente.

Certa da atenção de V.Exa. agradeço antecipadamente e fico ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dep. Ana Cavalcanti
Líder do PP

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Nesta

Mensagem

MENSAGEM N° 097/2005.

Recife, 15 de agosto de 2005.

Remeto a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, de crédito especial no valor de R\$ 12.622.457,00 (doze milhões, seiscentos e vinte dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), em favor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

A solicitação em apreço objetiva:

Na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Criar na programação anual de trabalho do Órgão, relativa ao exercício de 2005, o Projeto "Informatização da Procuradoria Geral do Estado", com a finalidade de dar suporte a despesas com aquisição da Solução Sistema de Automação Jurídica (SAJ);

Na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Promover adequação da classificação funcional da atividade "Assistência à Saúde e Nutrição da População Carcerária", relativa ao exercício de 2005, que passa a enquadrar-se na Função "Saúde", que melhor reflete a natureza e a destinação das ações implementadas através daquela atividade.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ROMÁRIO DIAS
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1030/2005

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito especial no valor de R\$ 12.622.457,00 (doze milhões, seiscentos e vinte dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00

37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

37010 - Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Silvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Extraordinária**, às 09:30h (nove e trinta) do próximo dia **16 de agosto de 2005** (terça-feira), no Plenarinho III.

DISCUSSÃO

APRESENTAÇÃO, PELA SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO, DRA. MARIA JOSÉ BRIANO GOMES, DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO I QUADRIMESTRE DE 2005

Recife, 15 de agosto de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente -

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Silvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às 10:00h (dez horas) do próximo dia **17 de agosto de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 284/2003, de autoria do Deputado Sérgio Leite – Relator: Deputado Nelson Pereira (Ementa: Considera de Utilidade Pública a entidade CENTRO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO POPULAR - CEEP);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1011/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei n.º 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alteração, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1021/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências).

2) Substitutivo e Emenda:

- a) Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 375/2003, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Augusto César (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei n.º 375/2003);
- b) Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 951/2005, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei n.º 951/2005).

Recife, 15 de agosto de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
- Presidente -

Projeto:	37010.021260299.1496 - Informatização da Procuradoria Geral do Estado	761.562
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	761.562
	39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Atividade:	39010.103010242.1526 - Assistência à Saúde e Nutrição da População Carcerária	11.860.895
	3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais	1.360.895
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	10.500.000
	TOTAL	12.622.457
		=====

37000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Descrição da Programação Anual de Trabalho

PROGRAMA(MS/G) 0299 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Objetivo: Dotar o Órgão de instalações adequadas e aperfeiçoar o desempenho da PGE.

Projeto: 37010.021260299.1496 - Informatização da Procuradoria Geral do Estado

Finalidade: Permitir a agilização das execuções fiscais do Estado

Produto	Unidade	Meta
Projeto Implantado/Realizado	Percentual	32

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Descrição da Programação Anual de Trabalho

PROGRAMA(MS/F0242 - REEDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

O Objetivo: Proporcionar condições para a harmonia e integração social de familiar do preso, interno e egresso.

Atividade: 39010.103010242.1526 - Assistência à Saúde e Nutrição da População Carcerária

Finalidade: Garantir a saúde integral e nutricional da população carcerária.

Produto	Unidade	Meta
População Carcerária Assistida	Unidade	11.000

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, a seguir discriminadas:

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00
29030 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Op.Especial:29030.288410197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada	1.360.895
3.2.90.00 - FNT 0101 - Juros e Encargos da Dívida	1.360.895

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAUJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SILVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária** a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 16 de agosto de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.019/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública, estadual, e de terem acesso ao cinema);
- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.020/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (EMENTA: Disciplina a construção de açudes e pequenas barragens e dá outras providências);
- 03- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.021/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.022/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- 05- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.023/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- 06- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.024/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- 07- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.025/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- 08- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.026/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.010/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.011/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a lei N.º 12.309 de 19 de dezembro de 2002, e alteração, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

- 03- Substitutivo n.º 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Acrescenta artigo à Lei Estadual n.º 12.462, de 13 de novembro de 2003);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

- 04- Emenda Modificativa N.º 01/2005, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (EMENTA: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária N.º 951/2005) ao **Projeto de Lei Ordinária N.º 951/2005**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica)

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Antônio Figueirôa (PSC) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Céca Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Cláudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 17 de agosto de 2005, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1010/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1022/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1023/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1024/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1025/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);

- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1026/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na hipótese que especifica). Relator: Deputado Antônio Figueirôa.

- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1010/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).

Recife, 15 de agosto de 2005.
Deputado IZAÍAS RÉGIS
Presidente

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00
39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta	
Atividade: 39010.061280171.0334 - Formação de Profissionais da Segurança e Defesa Social	761.562
3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	761.562
Atividade: 39010.143010242.1231 - Assistência e Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária	10.500.000
3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	10.500.000
TOTAL	12.622.457
	=====

Art. 3º

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005.

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 4425/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto, e ao Sr. Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, Dr. Luiz Alexandre Almeida, no sentido de que seja providenciada a instalação de uma farmácia do LAFEPE, no município de **JATAÚBA**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. Gentil Porto; ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do LAFEPE, Dr. Luiz Alexandre Almeida; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jataúba, Antônio Cordeiro do Nascimento, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55.180-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataúba, e demais vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n, Jataúba-PE, CEP: 55180-000.

Justificativa

Faz-se necessário a instalação de uma unidade farmacêutica do renomado laboratório, já que os pacientes mais carentes que buscam atendimento nas unidades de saúde de **JATAÚBA**, após serem diagnosticados, não põem em prática o tratamento prescrito, em virtude da discrepância entre seus rendimentos e os altos custos para se adquirir os medicamentos nas farmácias convencionais. A rede municipal e estadual de saúde distribui gratuitamente alguns medicamentos, mas não suportam a demanda, nem disponibilizam certos remédios.

Dessa forma, o tratamento dos pacientes, que não dispõem de recursos suficientes para adquirirem os medicamentos, fica comprometido. A ponto de, na prática, tornar-se ineficaz o próprio atendimento médico-hospitalar prestado, pois, apesar de saber qual a doença que sofre e qual sua cura, o paciente não tem como adquirir os remédios dos laboratórios particulares.

Assim, a instalação de uma unidade do LAFEPE facilitará o acesso da população daquele município a medicamentos de qualidade a preços acessíveis, contribuindo de forma decisiva na cura dos enfermos, principalmente, os mais carentes.

Diante do exposto, na qualidade de representante daquela região e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4426/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto, e ao Sr. Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, Dr. Luiz Alexandre Almeida, no sentido de que seja providenciada a instalação de uma farmácia do LAFEPE, no município de **CASINHAS**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Casinhas, João Barbosa Camelo Neto, na Rua Coronel Periandro, s/n, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Casinhas, e demais vereadores, na Rua Coronel Periandro, 138, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000.

Justificativa

Faz-se necessário a instalação de uma unidade farmacêutica do renomado laboratório, já que os pacientes mais carentes que buscam atendimento nas unidades de saúde de **CASINHAS**, após serem diagnosticados, não põem em prática o tratamento prescrito, em virtude da discrepância entre seus rendimentos e os altos custos para se adquirir os medicamentos nas farmácias convencionais. A rede municipal e estadual de saúde distribui gratuitamente alguns medicamentos, mas não suportam a demanda, nem disponibilizam certos remédios.

Dessa forma, o tratamento dos pacientes, que não dispõem de recursos suficientes para adquirirem os medicamentos, fica comprometido. A ponto de, na prática, tornar-se ineficaz o próprio atendimento médico-hospitalar prestado, pois, apesar de saber qual a doença que sofre e qual sua cura, o paciente não tem como adquirir os remédios dos laboratórios particulares.

Assim, a instalação de uma unidade do LAFEPE facilitará o acesso da população daquele município a medicamentos de qualidade a preços acessíveis, contribuindo de forma decisiva na cura dos enfermos, principalmente, os mais carentes.

Diante do exposto, na qualidade de representante daquela região e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4427/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **Ribeiro Grande**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **Ribeiro Grande**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4428/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **Serra dos Carneiros**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro,

55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **Serra dos Carneiros**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4429/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de que sejam **implantados telefones públicos (orelhões) na comunidade de Esperança**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **Esperança**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4430/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **Serra do Salobro**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **Serra do Salobro**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4431/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **Parnazzo**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **Parnazzo**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4432/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **Guia**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44,

Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **GUIA**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Dante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4433/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da TELEMAR, Dr. NÉVIO ANTENOR SOUTO DO AMARAL, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um orelhão Celular na **comunidade de CONVALES**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de **CONVALES**, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Dante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4434/2005

Indic à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, biólogo Tito Lívio de Barros e Souza no sentido de enviar gestões no sentido de coibir as queimadas da Mata Atlântica, não apenas na Região Metropolitana do Recife, que vem provocando sérios danos, inclusive à população que mora nas proximidades das reservas florestais.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição dela dê-se conhecimento aos prefeitos da Região Metropolitana do Recife; ao presidente dos Diários Associados, jornalista Joezil Barros e a jornalista Júlia Kacowicz da equipe do Diário de Pernambuco e ao próprio diretor-presidente do CPRH, com endereço à rua Santana, 367, Casa forte, Recife, CEP 52060-460.

Justificativa

A Região Metropolitana do Recife registra uma poluição ambiental sem precedentes. Reclamações são campeãs recebidas pela CPRH. É o que demonstra a matéria publicada no Diário de Pernambuco, Vida Urbana, que leva a assinatura da jornalista Júlia Kacowicz da equipe daquele órgão de imprensa. Assegurar que o problema atinge todo o país, não justifica posto que não se deve cobrir um erro com outro erro. A madeira que vem sendo queimada de forma desordenada vem trazendo graves problemas a poluição do ar que, degradado, afeta a população, haja vista às queimadas continuamente feitas na Mata Atlântica para uso em fornos e lenha de panificadoras. Não há filtro de tratamento ou manutenção do local, segundo a jornalista.

E mais, a inobservância da norma que rege à espécie, compromete os rios, mangues e matas ciliares, merecendo dessa autoridade maior empenho no sentido de coibir tamanho abuso.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3096/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Colégio Motivo, pelos resultados alcançados pelos seus alunos, que obtiveram excelente colocação no primeiro vestibular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) - Campus Garanhuns.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. diretor do Colégio Motivo, **Eduardo Belo** e aos alunos, **Pedro Meira, Joana da Hora e Sá e Luciana Nogueira**, todos com endereço na Rua Padre Carapuceiro, 590 - Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-280.

Justificativa

O primeiro vestibular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Campus Garanhuns, foi realizado no último mês, no Agreste pernambucano. Os alunos do Colégio Motivo, Pedro Meira, Joana da Hora e Sá e Luciana Nogueira conseguiram as melhores colocações no concurso.

Pedro Meira obteve o 1º lugar no curso de Agronomia e a maior média real. Joana ficou com 1º lugar em Zootecnia e com a 2ª maior média real. Luciana conquistou o 2º lugar em Zootecnia e a 3ª maior média real.

A equipe de profissionais do Colégio é responsável pela elaboração e implementação de uma estratégia vitoriosa de preparação para o vestibular, que inclui aulas regulares (seis dias na semana), recursos de multimídia, formação de turmas especiais. O espaço ainda dispõe de uma biblioteca com vários títulos.

Ressalte-se também, a parceria do Colégio Motivo com o Programa Rumo ao Futuro, do Governo do Estado, que beneficia os alunos de rede pública estadual, por meio da modalidade de ensino à distância. A iniciativa promove a responsabilidade social na educação.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à instituição educacional, pela excelente qualidade dos procedimentos pedagógicos e tecnológicos adotados, obtendo as melhores colocações do vestibular UFRPE - Campus Garanhuns.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3097/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo "O abandono do PNE(I)", de autoria do senador de Pernambuco, José Jorge de Vasconcelos, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 08 de agosto de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. senador (PLF/SC) **Jorge Konder Bornhausen**, com endereço na Ala do Senador Nilton Coelho, Gabinete 04, Senado Federal, Brasília/DF, CEP: 70.165-900; ao Exmo. Sr. senador **José Jorge de Vasconcelos**, com endereço Ala Senador Dinarte Mariz, gab.04, Brasília/DF, CEP: 70.165-900 e ao Exmo. Sr. deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

Justificativa

O artigo citado critica o descaso do Governo Lula com os planos que visam garantir a sustentabilidade da educação no cenário nacional, agravando pelos recentes escândalos de corrupção.

O experiente autor ressalta também o abandono que se encontra o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172 e garantido pela Constituição Federal. Segundo ele, o fato deve-se a um governo apático, lento e clientelista.

Portanto, segue na íntegra a entrevista ora referenciada:

"O abandono do PNE (I)

Desde o primeiro ano de administração do Presidente Lula, o Congresso Nacional foi palco de inúmeros pronunciamentos que apontavam para a fragilidade e o despreparo do presidente para governar o País. O Governo dava claros sinais de que faria uma administração espontânea, sem planos e sem coordenação. A própria sociedade brasileira começou a perceber que o Governo era mesmo atrapalhado, com ministros, secretários e diretores demais e cargos comissionados demais, sem que o presidente estivesse preparado para realizar as mudanças prometidas e esperadas pelo povo.

Já estamos no meio do terceiro ano da administração Lula, na descida da ladeira de seu mandato e a situação piorou ainda mais. Ao lado da incompetência começaram a surgir os "valdomiros", os "vampiros", os "delúbios", os "marcos valérios" e outros mais. O governo continuou apático, de espantosa lentidão administrativa, inoperante na execução de seus poucos projetos, alguns, inclusive, voltados para o populismo, para o fisiologismo e para o clientelismo eleitoral.

O governo Lula, hoje cercado de escândalos de corrupção por todos os lados, levou o País a uma situação política de extrema gravidade, e como parlamentar e líder da minoria no Senado Federal, continuarei fazendo uma oposição responsável, positiva, construtiva e zelosa, cumprindo a função constitucional e democrática que o povo de Pernambuco me outorgou.

Além dessa missão e também pela bandeira que sempre defendi – a Educação –, venho alertar a sociedade sobre a situação de abandono e de desconstrução em que se encontra o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado através da Lei nº 10.172, de 09.01.2001.

Como grande conquista da sociedade brasileira, a Constituição Federal determina em seu art. 214 a criação, por lei, do plano nacional de educação, de duração plurianual, já definindo cinco prioridades da educação para o nosso País. A Lei nº 10.172, com base na Lei nº 9.394, fixa o plano estabelecendo seus objetivos e metas. Mas o Presidente Lula assume o governo sem concluir a campanha eleitoral, acreditando mais na intuição e no improviso do que no planejamento dos grandes projetos do País.

A educação é uma das maiores vítimas da ineficiência gerencial do novo presidente. Isso se vê pela mudança desrespeitosa e inesperada do ministro Cristóvão Buarque, que não chegou a ver suas prioridades aceitas pelo presidente. Nomeou um segundo ministro, alheio aos problemas educacionais e com idéias mais voltadas para a campanha da reeleição de Lula do que para os interesses da educação, sobretudo pela priorização equivocada da educação superior em detrimento da educação básica. Agora, já com um terceiro ministro, em três anos, vejo chegando ao Parlamento os dois principais projetos educacionais do Presidente Lula, que mais parecem Planos de Eleição do que Planos de Educação: a instituição do Fundeb, imitando o Fundef como filosofia e como sistemática, e a anunciada proposta de reforma da educação superior, "para ampliar e fortalecer a universidade pública e gratuita e nortear pelo interesse público as instituições particulares com padrões de qualidade".

Todos sabemos que estes projetos sofrerão uma difícil tramitação no Congresso pela complexidade da matéria, pelo processo legislativo especial de alteração da Constituição e pela definição das fontes de financiamento. O governo, (sabe) que está caminhando melancolicamente para o seu final, que perdeu a hora e sabe que não terá mais tempo e condições para implementar os dois projetos, (mas) quer ter discurso para a campanha política, sobretudo para a captação dos votos da juventude. No fundo, é uma nova espécie de estelionato eleitoral, como já fez durante as eleições de 2002.

Queremos demonstrar que o Governo Lula, também na área de educação, vem governando sem planos e sobretudo sem cumprir o PNE criado pela Lei nº 10.172 para a década 2001/2011. Impõe-se-me lembrar que esta lei resulta da luta que travamos no Congresso Nacional, para que o Brasil pudesse dispor de um plano nacional de educação, com a forma e a força de uma lei. Na época, tive a honra de ser o relator no Senado e por isso me toca muito de perto vê-la hoje desfigurada, relegada e desprezada pelo Governo atual, como se de nada valessem ou nenhuma importância tivessem as suas diretrizes, os seus objetivos e as suas metas".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3098/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações à empresa SÁ LEITÃO AUDITORES E CONSULTORES, pela comemoração de 15 anos de atuação nos mercados de auditoria, consultoria e contabilidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Cláudio José Sá Leitão**, sócio diretor da Sá Leitão Auditores e Consultores; e aos Ilmo. Srs. **Geraldo Duarte Ribeiro; José Ricardo Chaves; Luiz Henrique Cunha; Paulo Fernando Pereira Filho e Jefferson Batista**, todos com endereço Rua Gal. Joaquim Inácio, 790 - Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-270.

Justificativa

A Sá Leitão Auditores e Consultores é uma empresa especializada em serviços de auditoria, consultoria e contabilidade, que desenvolve soluções para os diversos setores econômicos, como o segmento sucroalcooleiro, adotando padrões internacionais de qualidade.

Com 15 anos de existência, a empresa fundada pelo economista Cláudio Sá Leitão, funciona no Empresarial Sá Leitão, localizado no bairro da Ilha do Leite, nesta capital. A comemoração soma-se aos trinta e cinco anos de experiência profissional do seu idealizador.

Seus colaboradores prestam serviços nas áreas de auditoria independente e de aquisição de empresas; assessoria e perícia contábil; consultoria societária, empresarial, organizacional, patrimonial e tributária; treinamento e desenvolvimento profissional; governança corporativa; entre os principais.

Ressalte-se que a instituição adota o processo de internacionalização, sendo associada à CPAmerica International World's Largest Network of Independent CPA and Consulting Firms. O credenciamento permite a realização de serviços de padrão internacional.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Congratulações à empresa Sá Leitão, pelos 15 anos de atuação, beneficiando inúmeras empresas da região Nordeste, graças ao seu perfil de atuação crescente e competitivo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3099/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**, ocorrido no último dia 13 de agosto e sepultado no dia 14, no Cemitério de Santo Amaro, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilmo. Sra. **Madalena Arraes**, a Rua Dona Olegarina da Cunha, 288, Casa Forte; e ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Campos**, DD. Deputado Federal, a Rua Luiz da Mota Silveira, 121, Dois Irmãos; ao **Partido Social Brasileiro - PSB**, a Rua Dr. Geraldo de Andrade, 57, Espinheiro; ao **Jornal do Commercio**, a Rua do Imperador D. Pedro II, 346, Santo Antônio; ao **Diário de Pernambuco**, Rua do Veiga, 600, Santo Amaro; a **Editora Folha de Pernambuco Ltda.**, a Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife; ao **Rádio Jornal do Commercio**, a Rua do Lima, 250, Santo Amaro; a **Rádio Clube**, a Rua do Veiga, 600, Santo Amaro; todos em Recife; a **Rádio Tamandaré**, a Av. Presidente Kennedy, 3092, Peixinhos, Olinda; ao **Jornal Página Livre**, na pessoa do Sr. **Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a **Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe**, na pessoa do Sr. **Ailton Moreno**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

O Mundo Socialista chora a perda de um dos seus maiores líderes: Miguel Arraes de Alencar. Os pernambucanos estão órfãos, pois perderam aquele que durante toda a sua trajetória de vida pública teve, como preocupação maior, os mais pobres, lutando incansavelmente pela paz e justiça social.

Os maiores projetos sociais implantados no Brasil foram inspirados naqueles que, em Pernambuco, foram desenvolvidos durante os três governos do grande estadista que se foi. A eletrificação rural, o abastecimento d'água e a produção agrícola sempre estiveram no núcleo das ações de governo, direcionados à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de "chapéu de palha".

Com pesar, em meu nome, em nome dos que represento na Assembléia Legislativa, destacando Santa Cruz do Capibaribe, município este que sempre teve uma atenção especial do nosso tão ilustre e querido pranteado, apresento as minhas mais profundas condolências à família enlutada, oportunidade em que irmano-me a todos os pernambucanos para rogar a Deus que receba Dr. Arraes e lhe dê o lugar reservado para os justos, humildes e que, durante a vida, somente souberam fazer o bem a todos.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3100/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja INSERIDO NOS ANAIS desta Casa do Legislativo Estadual, matéria do Diário de Pernambuco, dia 14.08.2005 alusiva ao falecimento do deputado federal e presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, doutor Miguel Arraes de Alencar, ocorrida dia 13 de agosto de 2005 às 11h40.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento à viúva, senhora Magdalena Arraes, com endereço à rua Dona Olegária da Cunha, 288, Casa Forte, CEP 52060-480; ao deputado federal por Pernambuco, senhor Eduardo Campos, com endereço à rua Luiz da Mota Silveira, 121, Dois Irmãos, Recife, CEP 52171-021; ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio Campo das Princesas, Praça da República s/n, CEP 50050-010, Recife, PE; ao governador do Estado de São Paulo, médico Geraldo Alckmin, com endereço no Palácio dos Bandeirantes, na avenida Jânio Quadros, 4500, São Paulo - SP, CEP 056650-905.

Justificativa

Caderno principal, 2ª Edição, 14 de agosto de 2005, nº 226 e encarte especial, em anexo.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 3101/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTO DE PESAR diante do falecimento do Deputado Federal, Dr MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, ex governador do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Federal EDUARDO CAMPOS Gabinete 846 - ANEXO IV, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes Brasília - DF, CEP: 70160-900.

Justificativa

Não podemos deixar de nos sensibilizar com o falecimento daquele que marcou a história do Brasil nas últimas décadas. Ele que foi o GUERREIRO DO Povo BRASILEIRO. Um idealista adorado por todos os segmentos sociais e também de todos os políticos, independente de cores partidárias. Miguel Arraes um ícone da política nacional e dos ideais socialistas. Este homem será sempre lembrado como um referencial na política brasileira pelo seu espírito público, ação política e pela absoluta coerência em relação aos seus princípios. O seu falecimento significa uma perda para a humanidade. A história há de preservar um lugar de destaque na galeria dos grandes homens do mundo. Foi um homem que sempre usou a política para servir ao povo sem servir-se dele.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005

Malba Lucena
Deputada

Requerimento N° 3102/2005

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS QUE SEJA ENVIADO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO DA FAZENDA, EX-DEPUTADO ESTADUAL, EX-PREFEITO DO RECIFE, EX-GOVERNADOR DO ESTADO, DEPUTADO FEDERAL E PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OCORRIDO EM 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

DA DECISÃO DESTA CASA E DO INTEIRO TEOR DESTA PROPOSIÇÃO, DÊ-SE CONHECIMENTO A SRA. MAGDALENA ARRAES, NA RUA DONA OLEGARINA DA CUNHA, Nº 288 - CASA FORTE, RECIFE-PE, CEP. 52.060-480; AO SR. EDUARDO CAMPOS, NA RUA LUIS DA MOTA SILVEIRA, Nº 121, DOIS IRMÃOS, CEP 52.171-021, E AO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, NA RUA DR. GERALDO DE ANDRADE, Nº 57, ESPINHEIRO, RECIFE-PE, CEP 52.021-230.

Justificativa

É COM MUITA TRISTEZA QUE APRESENTO ESTE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO GRANDE HOMEM PÚBLICO, QUE EXERCEU OS CARGOS DE SECRETÁRIO DA FAZENDA, DEPUTADO ESTADUAL, PREFEITO DO RECIFE, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E ATUALMENTE OS CARGOS DE DEPUTADO FEDERAL E DE PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIALISTA - PSB, DR. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR.

DR. ARRAES, COMO ERA CHAMADO, DEIXA UM GRANDE VAZIO NO UNIVERSO POLÍTICO BRASILEIRO E "ÓRFÃ" A CORRENTE POLÍTICO-IDEOLÓGICA VOLTADA AO BEM COMUM.

"Não defendemos nem um Estado mínimo nem máximo. Defendemos e lutamos, isso sim, por um Estado que, a partir de suas peculiaridades, cumpra suas finalidades públicas". (1991) SENTIMENTO DO DR. ARRAES.

DESENDO O INÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, DR. ARRAES, PAUTOU-SE NA ÉTICA, NA COERÊNCIA, NO DIALOGO, PRINCIPALMENTE COM SEUS ADVERSÁRIOS, O QUE JUSTIFICA PLENAMENTE O SEU DESTAQUE NA VIDA POLÍTICA BRASILEIRA.

SUAS AÇÕES FORAM SEMPRE VOLTADAS PARA O SOCIAL, SEM DEMAGOGIAS, COM A REALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS, OS MAIORES JÁ FEITOS NO NOSSO ESTADO, ESPECIALMENTE OS QUE LEVARAM ÁGUA, LUZ E OPORTUNIDADES ÀS MAIS LONGÍNUAS LOCALIDADES E PERNAMBUCANOS CARENTES.

DR. ARRAES ERA UM POLÍTICO DO Povo, O SEU PALANQUE MUITAS VEZES ERA NO ANDAR TÉRREO, PARA QUE ELE FICASSE NO MESMO NÍVEL DO Povo E DOS SEUS ADMIRADORES.

UM Ícone DA ESQUERDA, NÃO NECESSARIAMENTE UM COMUNISTA, NUNCA TOMOU PARA SI, NO PASSADO, ESTE RÓTULO. ESTEVE E SE MANTEVE COM PENSAMENTOS COERENTES E SINTONIZADOS COM AS NECESSIDADES DAS CAMADAS POPULARES OPRIMIDAS POR GOVERNOS AUTORITÁRIOS E EXCLUIDENTES.

EXERCIU UMA PRÁTICA POLÍTICA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA, TAMBÉM, ÀQUELES QUE ESTAVAM LÁ NOS MAIS LONGÍNUOS RECENTES DO NOSSO ESTADO, CUJO SOFRIMENTO E Grito NÃO SENSIBILIZAVAM OS PODEROSOS.

FORAM QUASE 50 ANOS DE VIDA PÚBLICA, DE PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES MAIS IMPORTANTES DO PAÍS E PRINCIPALMENTE DE LUTA CONTRA AS INJUSTIÇAS SOCIAIS.

SINTO-ME HONRADA EM TER TIDO COMO PRESIDENTE DO MEU PARTIDO ESSE POLÍTICO GUERREIRO, Ícone, EXEMPLO DE LEALDADE, HONESTIDADE, DESTEMOR E ALTIVEZ, CARACTERÍSTICAS INERENTES DE VERDADEIRO ESTADISTA, CUJA LACUNA JAMAIS SERÁ PREENCHIDA.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005

Carla Lapa
Deputada

Requerimento N° 3103/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um voto de PESAR pelo falecimento do Deputado Federal Miguel Arraes de Alencar, Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, ex Governador do Estado de Pernambuco, que ocorreu ao dia 13 de Agosto de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República - Luiz Inácio Lula da Silva, aos Exmos. Ministros de Estado da República, aos Exmos. Senadores de Pernambuco, ao Deputados Federais de

Pernambuco, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Jarbas Vasconcelos, ao Prefeito do Recife - João Paulo, ao Partido Socialista Brasileiro com sede no Recife, a Viúva d. Madalena Fiúza, e demais familiares.

Justificativa

Após quase dois meses de internamento hospitalar, morre Miguel Arraes de Alencar. Aos 88 anos, o cearense de coração pernambucano deixa um grande vazio para Pernambuco e o Brasil.

Miguel Arraes de Alencar era conhecido como o pai dos camponeses, defensor dos trabalhadores da palha de cana. Iniciou sua vida política na década de 50. Era presidente nacional do PSB e tinha a política como sua grande paixão, mantendo-se sempre coerente, digno e firme. Isso gerava admiração até de seus opositores.

Grande defensor das classes menos favorecidas, político carismático, provocava sentimento de respeito, amor e dedicação em seus eleitores.

Foi deputado estadual, governador e deputado federal, sendo o mais votado deputado federal por duas vezes consecutivas. Foi o único político a ocupar o governo por três mandatos. Viveu no exílio sem nunca abater-se, mesmo tendo que lutar pela reconstrução de sua vida e de sua família.

Casou-se pela primeira vez com d. Célia de Souza Leão e com ela teve 8 filhos. No segundo casamento, com a d. Madalena Fiúza, sua incansável companheira até os últimos dias, teve 2 filhos. Embora fosse um homem muito simples, não era provinciano. Leitor atento, fazia questão de saber tudo que estava acontecendo no Brasil e no Mundo. Gostava de estar perto do povo, fazendo política nos grotões. Se identificava com o povo, com sua luta e necessidades. Era conhecido entre os humildes como "Pai Arraia" diante de sua postura sobre a realidade nordestina.

Nasceu em 15 de dezembro de 1916 no Araripe e chegou ao Recife em 1933 para estudar. Formou-se em direito pela Faculdade de Direito do Recife em 1937 e nesse mesmo ano passou no concurso pelo IAA; ali foi delegado, assumiu a Secretaria da Fazenda e iniciou-se na carreira política em 1952, ficando na suplência pela vaga da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Em 1954 tornou-se deputado estadual; em 1958, foi peça fundamental na eleição vitoriosa de Cid Sampaio no Governo do Estado. Em 1959, assumiu a Secretaria Estadual da Fazenda e em 1961 defendeu a posse de João Goulart e também ficou vivo da primeira esposa, d. Célia de Souza Leão. Em 1962 venceu a eleição pra governador. Em 1963 além de assumir o primeiro mandato ao governo, também conseguiu a vitória de seu candidato à prefeitura, Pelopidas da Silveira. Foi preso em 1964, após recusar-se a renunciar, diante do golpe militar. Foi conduzido a ilha de Fernando de Noronha. Entra para o exílio na Argélia em 1965 e torna-se simpatizante do MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Em 1979, exatamente o dia 15 de setembro, Arraes foi recebido por uma multidão no Rio de Janeiro, depois de ser sancionada a Lei de Anistia e ter a suspensão da pena de prisão que lhe fora imposta. No dia seguinte chegou ao Recife, recepcionado e ovacionado por mais de 10 mil pessoas.

Foi eleito como vice presidente do PMDB e eleger-se deputado federal em 1982, alcançando o recorde dos votos. Em 1985 desempenha importante papel na articulação da candidatura vitoriosa de Jarbas Vasconcelos à Prefeitura do Recife. Tornou-se governador do Estado em 1986 pela segunda vez, fazendo uma grande festa popular ao entrar pela porta da frente do Palácio do Campo das Princesas em 15 de março de 1987, depois de ter sido deposito no seu primeiro mandato.

Em 1990, Arraes deixa o partido e filia-se ao Partido Socialista Brasileiro - PSB no qual permaneceu até sua morte. Ainda naquele ano, renunciou ao mandato de governador e eleger-se como o mais votado deputado federal do País, com 339.197 votos. Assumiu a presidência nacional do PSB e votou o impeachment do presidente Collor em 1992. Em 1994 eleger-se pela 3ª vez como Governador do Estado. Eleito em 2002 para deputado federal e em 2003 é reconduzido pela 6ª vez à presidência Nacional do PSB.

Miguel Arraes desempenhou no decorrer da sua trajetória, um importantíssimo papel como homem público. Esteve à frente de inúmeras batalhas permanecendo forte e corajoso.

Morreu Miguel Arraes de Alencar. Morreu o homem, mas seu exemplo permanecerá. Guerreiro por várias gerações, deixará marcas em todos nós.

Diante do exposto solicito a meus ilustres pares, a aprovação de tão importante gesto de consideração e admiração representado por esse Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2005.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2005, no recinto do Plenário III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina e Teresa Leitão, membros titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 992/2005, do Deputado Pedro Eurico, relator Deputado Mavial Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 993/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 995/2005, do Deputado Nelson Pereira, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 998/2005, do Deputado Betinho Gomes, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 999/2005, do Deputado Mavial Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 1.000/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Mavial Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 963/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, relator Deputado Betinho Gomes, que estando ausente foi substituído pela Deputada Aurora Cristina, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 966/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Mavial Cavalcanti, que estando ausente foi substituído pela Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 969/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Betinho Gomes, que estando ausente foi substituído pela Deputada Aurora Cristina, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 987/2005, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavial Cavalcanti, que estando ausente foi substituído pela Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 918/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis, relator Deputado Betinho Gomes, aprovado por unanimidade. Por fim foram sugeridas, pelo Sr. Presidente, a realização de duas Audiências Públicas, sendo uma para discutir sobre o Projeto de Lei nº 994/2005, que trata sobre os recursos hídricos, e outra para tratar de assuntos relacionados com a FUNDAC, as quais foram discutidas e acatadas pelos Deputados presentes. Ficando as datas para terem lugar as referidas Audiências Públicas, a serem definidas posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 29 de junho, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 22 de junho de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
Deputada Aurora Cristina
Deputada Teresa Leitão

Portaria

PORTARIA N° 243

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 059592/2005, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento) para 77% (setenta e sete por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor LAURINDO NETO CANTARELLI, retroagindo a 1º de agosto do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 15 de agosto de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE
Primeiro Secretário